

Circular nº 01

**EDITAL DE MATRÍCULAS 2019**

A **UCE - UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO**, entidade civil organizada pelos Irmãos Maristas, comunica, a todos quantos interessar possa, que as matrículas no **Colégio Marista São Luís** estão abertas de **18 de setembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**, conforme cronograma abaixo. Os valores das anuidades, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento, calculado em 26 de julho de 2018, para o ano letivo de 2019, são os seguintes:

<b>SEGMENTO DE ENSINO</b>	<b>ANUIDADE</b>	<b>VALOR DE CADA PARCELA (12)</b>
Educação Infantil	R\$ 10.440,00	R\$ 870,00
Ensino Fundamental I	R\$ 11.496,00	R\$ 958,00
Ensino Fundamental II	R\$ 11.988,00	R\$ 999,00
Ensino Médio (1º e 2º séries)	R\$ 12.408,00	R\$ 1.034,00
Ensino Médio (3ª série)	R\$ 13.548,00	R\$ 1.129,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única até o dia 12 de janeiro de 2019, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Os valores<sup>1</sup> do material didático, por segmento, constam no anexo a este edital.

O material didático é de uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do Colégio, e será entregue por este diretamente à família, cujo valor será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares conforme opção de pagamento indicado no requerimento de (re)matrícula, nos moldes praticados pelo estabelecimento.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

- a) 110 vagas na Educação Infantil, período matutino**
- b) 81 vagas na Educação Infantil, período vespertino**
- c) 240 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período matutino**
- d) 150 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período vespertino**
- e) 325 vagas no Ensino Fundamental, séries finais (6º ao 9º), período matutino**
- f) 150 vagas no Ensino Médio, período matutino**

<sup>1</sup> Para o ano de 2019, será concedido desconto, para todos os alunos, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do material didático.

Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados deverão observar as datas abaixo indicadas para matrículas e renovações:

- a) **De 18/09/2018 a 02/10/2018, para rematrícula.**
- b) De 03/10/2018 a 05/02/2019, para matrícula de alunos novos.
- c) De 06/02/2019 a 31/12/2019, para matrícula ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

**IMPORTANTE. A inobservância das datas acima implica na perda da vaga.**

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto a este estabelecimento de ensino e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula.

Cumpre salientar que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com base nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos 1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99 e os princípios humanitários e cristãos, as diretrizes da Igreja Católica Apostólica Romana e a filosofia educacional de São Marcelino Champagnat, em que o Colégio se inspira e se orienta para a execução de suas atividades.

Direção do Colégio